



## PENALIDADE

Seguindo as orientações do comissário Edmilson Timoteo da Silva, indicado pela FCP para a prova Desafio dos Milagres, 2ª Etapa do Campeonato Estadual de MTB, que cita em seu relatório:

1. **O Atleta Sr. FÁBIO NOGUEIRA DANTAS, no 75 da categoria MASTER B2, foi penalizado conforme o Art. 71, com a perda dos pontos no Ranking Estadual.**

Por infração ao regulamento desta entidade que diz:

### XIV – PREMIAÇÃO

**ART. 71 - Todo Atleta está obrigado a participar nas cerimônias protocolares que estejam relacionadas com seus postos, classificações e atuações: cerimônia de premiação, entrega de camisas, ramallete de flores, medalhas, volta de honra, rodada de imprensa, etc... Em caso de "justificativas comprovadas", fica a critério do diretor de prova, comissário chefe, acatar ou não, podendo decidir a penalidade, que vai da perda da sua colocação no pódio, premiações correspondentes àquela colocação, perda de pontos no Ranking Nacional/Estadual ou a sua total desqualificação.**

**§ 1. O atleta deverá se dirigir ao Diretor de prova, ou comissário chefe e aguardar a decisão antes de se ausentar do evento, caso contrário, fica arbitrado as sanções cabíveis sem recurso.**

Sendo assim fica o atleta:

19.14584.11	FÁBIO NOGUEIRA DANTAS
-------------	-----------------------

Permanece com o a sua colocação no pódio e o seu troféu, porem perde os seus pontos no Ranking Estadual para esta etapa.

Federação de Ciclismo do Piauí

Diretoria Técnica